

AO EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS, VEREADOR CARLINOS DO DEMOSTENES.



PETIÇÃO N° 2/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido  Numere-se  Publique-se  
Unaí-MG, 20/05/2019

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
NO SACUÃO DA CÂMARA

EM: 20/maio/2019

SERVIDOR RESPONSÁVEL

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CAPÃO DO ARROZ, nesse ato representada por seu presidente, Venilton Mendes Rocha, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CI RG nº. 5.906.569 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 496.055.936 – 53 vem a íclita presença de Vossa Excelência por ele mesmo representado, para aviar a presente Petição, pelos fatos e fundamentos adiante aduzidos:

1. Senhor Presidente, conforme se infere da documentação que segue jungida, a presente associação, nesse ato peticionária, é composta por fazendeiros e moradores da região denominada, em nosso Município, de Capão do Arroz.

2. Conforme pode-se inferir, de visita *in loco*, a região denominada alhures, é agraciada por vegetações nativas, preservadas em sua integralidade, inclusive, nas nascentes e vertentes que seguem o córrego que leva o mesmo nome da localidade, ou seja, “Capão do Arroz”, região com aptidão de produção leiteira.

3. É comezinho que a conservação ambiental do lugar, que diga-se, é densamente ocupada por diversas famílias de pequenos produtores rurais, deve-se à consciência destes que, fazem dali, o local do provimento do sustento próprio e de suas famílias.

4. Porém é mister levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que a Prefeitura Municipal de Unaí, protocolou junto a SUPRAN, um pedido de licença ambiental, no intuito de Instalar um aterro sanitário em nossa região, o que desde já, informamos que será um desastre ambiental iminente, vez que, a área delimitada para a edificação, fica próxima as margens do córrego capão de arroz, que é a única fonte de agua potável que abastece aos moradores da região.

5. Sendo assim, cientes do espírito de compromisso que Vossa Excelência sempre apresentou junto à população, é que pedimos sejam tomadas as providencias cabíveis

somadas ao prestígio que goza a Câmara Municipal de Unaí, sendo esse construído ao longo do tempo, pela sua atuação como Poder legítimo e democrático em favor do povo.



Unaí, 23 de abril de 2019.



Venilton Mendes Rocha

Venilton Mendes Rocha